

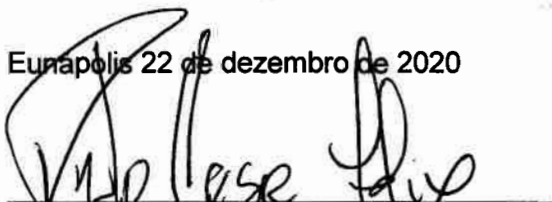
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

## DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### DECLARAÇÃO

A FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 09.558.562/0001-20, com sito à rua Ana Nery, 43 bairro Pequi, Eunapolis-Ba, representada pelo sr. Paulo César Felix Souza portador do RG 08667393-94 inscrito no CPF: 987.897.245-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Eunapolis 22 de dezembro de 2020



FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 09.558.562/0001-20  
PAULO CESAR FEIX SOUZA  
CPF: 987.897.245-34



## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

### FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20



*u*

**MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS** nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Paulo Afonso/BA, nascida em 15/03/1975, Filha de VICENTE BISPO DE MEDEIROS e MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 895.198.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252021, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA BELA VISTA, 1020, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.824-000, BRASIL.

**JEOVA FELIX SOUZA** nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FELIX E MEDEIROS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede Rua Rui Barbosa, 420-A, Centro Eunápolis, BA, CEP 45.820-281, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, e Inscrição Estadual nº 077.211.357 ME, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial FELIX E MEDEIROS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANA NERY, 43, TERREO, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA

*Jova Felix Souza*

*Jova*  
*M. Medeiros*

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

### CNAE FISCAL

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### CLÁUSULA QUARTA - QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS**, detentora de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

### CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JEOVA FELIX**

Req: 81600001038400

*Maria da Saúde de Medeiros*

*J. Felix*

*M2*

*JEOVA FELIX*

*Maria da Saúde de Medeiros*

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

SOUZA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
JEOVA FELIX SOUZA	100	200.000	200.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Paragrafo Único** - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JEOVA FELIX SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUNAPOLIS.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



43

JEOVA FELIX SOUZA

Maria da Saúde de Medeiros

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20



44

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JEOVA FELIX SOUZA** nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006, BRASIL. Único sócio da sociedade empresaria limitada **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede na Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - Cidade Eunapolis, Estado da Bahia - CEP 45.828-006., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, e Inscrição Estadual nº 077.211.357 ME, resolvem entre si consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I

A sociedade tem a denominação social de **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

#### CLÁUSULA II

Com sede na cidade de Eunapolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - CEP 45.828-006.

#### CLÁUSULA III

O objetivo social é a exploração, por conta própria do ramo comercial de:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Juova Felix Souza  
M. Medeiros

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CNAE FISCAL

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos  
8130-3/00 - atividades paisagísticas  
8219-9/01 - fotocópias  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática  
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças  
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
JEOVA FELIX SOUZA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

**Paragrafo Único** - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.



45

JEOVA FELIX SOUZA  
#

Maria da Saúde de Medeiros

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - As quotas da sociedade são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros com o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade cabe ao sócio JEOVA FELIX SOUZA, isoladamente, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, podendo ainda a qualquer tempo nomear procuradores judiciais e extrajudiciais, inclusive junto aos poderes públicos e repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e entidades da administração indireta de qualquer natureza, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ ÚNICO - O sócio administrador poderá retirar, mensalmente a qualquer tempo, a título de "Pró-Labore", a importância que for convencionada, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão, contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula XIII deste instrumento.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



46

JEOVA FELIX SOUZA

(7)

Alcino

Maria

[Signature]

# 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE



## FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da comarca de EUNAPOLIS/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, enunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


CLÁUSULA XVI - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, com fulcro no Novo Código Civil Brasileiro - NCC Lei 10.406/2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor, processado eletronicamente, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia.

Eunapolis-BA, 12 de Dezembro de 2016

*Maria da Saúde de Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS  
CPF: 895.198.175-49

*Jeova Felix Souza*  
\_\_\_\_\_  
JEOVA FELIX SOUZA  
CPF: 395.969.905-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2016 SOB Nº: 97620481  
Protocolo: 16/564954-2, DE 15/12/2016

Empresa: 29 2 0315322 1  
FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

*Hélio Portela Ramos*  
\_\_\_\_\_  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

#### FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - CEP 45.828-006, BRASIL Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede Rua Ana Nery, 43, Térreo, Pequi Eunápolis, BA, CEP 45.828-006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustar em a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - QUADRO SOCIETÁRIO

PAULO CESAR FELIX SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Guaratinga/BA, nascido em 31/08/1979, Filho de Maria Helena Felix Souza, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 987.897.245-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.667.393-94, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Cidade de Eunapolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Térreo - Bairro Pequi - CEP 45.828-006, BRASIL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio JEOVA FELIX SOUZA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio PAULO CESAR FELIX SOUZA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
PAULO CESAR FELIX SOUZA	50	100.000	100.000,00
JEOVA FELIX SOUZA	50	100.000	100.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio PAULO CESAR FELIX SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81700001073490

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97722256 em 20/12/2017  
Protocolo 173262787 de 15/12/2017

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129426716205675

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUNAPOLIS/BA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

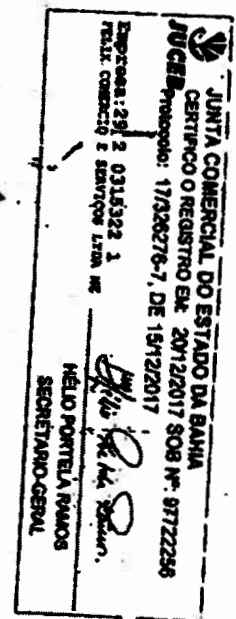
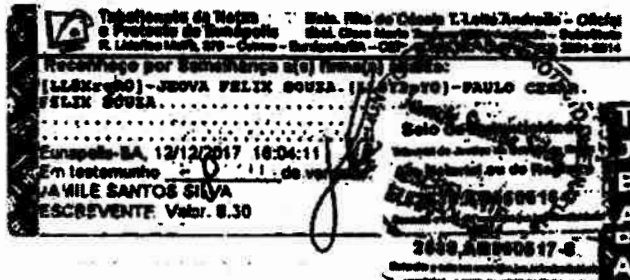
EUNAPOLIS/BA, 1 de junho de 2017.

*Jéova Felix Souza*

JEOVA FELIX SOUZA  
CPF: 395.969.905-00

*Paulo Cesar Felix Souza*

PAULO CESAR FELIX SOUZA  
CPF: 987.897.245-34



Req: 81700001073490

Página 2

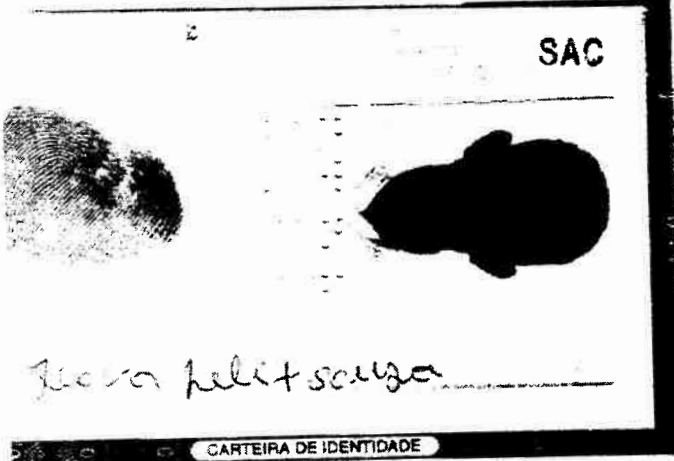


Certifico o Registro sob o nº 97722258 em 20/12/2017  
Protocolo 173262767 de 15/12/2017

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29203153221

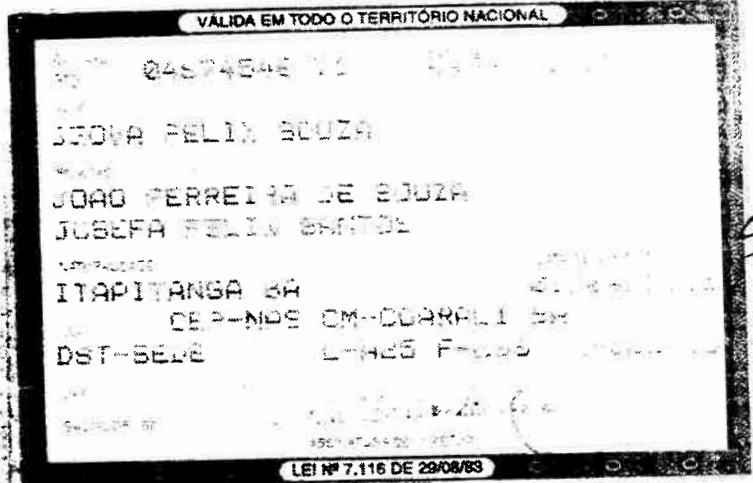
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 129425716205675

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



SAC

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

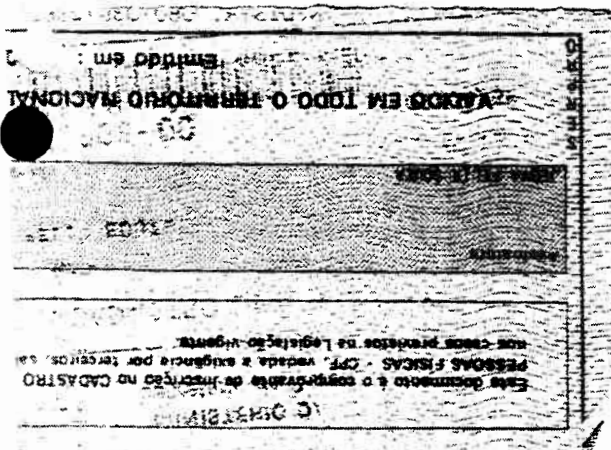
Tabellionato de Notas e Protesto de Eunapolis Bela Rita de Cassia T. Leite Andrade - Oficial  
Bela Clémia Maria Tavares Leite Andrade - Substituta

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com seu original. Dou fé.  
Eunapolis - BA. 25/02/2013  
Em Test. da verdade.

VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Total Emol: : 3,10

AUTENTICAÇÃO/  
RECONHECIMENTO  
ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
Nº EY 354484



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**F - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

FELIX SOUZA

Inscrição

5969905-00

Data do Nascimento

09/04/85



Tabellionato de Notas e Protesto de Eunapolis Bela Rita de Cassia T. Leite Andrade - Oficial  
Bela Clémia Maria Tavares Leite Andrade - Substituta

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com seu original. Dou fé.  
Eunapolis - BA. 25/02/2013  
Em Test. da verdade.

VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Tot: Emol: : 3,10

AUTENTICAÇÃO/  
RECONHECIMENTO  
ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
Nº EY 354485

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.667.393-94 DATA DE EMISSÃO 14-03-2016

NOME PAULO CESAR FELIX SOUZA

FILIAÇÃO \*\*\*\*\*  
MARIA HELENA FELIX SOUZA

NACIONALIDADE GUARATINGA BA DATA DE NASCIMENTO 31-08-1979

DOC ORIGEM C.NAS. CM SÃO MATEUS ES DS  
SEDE LV 00063 FL 150 RT 0012018

CPF 987.897.245-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

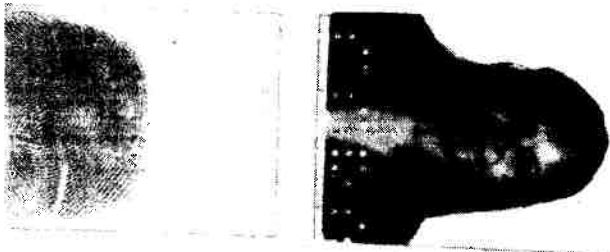
Scanned by CamScanner

*[Handwritten marks and signatures]*

*[Handwritten mark]*

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DE FESA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO EM 27/11 DA COSTA FRANCISCO



Maria da Saúde de Medeiros

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 1252021

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2011

NOME MARIA DA SAÚDE DE MEDEIROS

RESIDÊNCIA Vicente Bispo de Medeiros  
Maria Oliveira de Medeiros

NATURALIDADE Paulo Afonso-BA

DATA DE NASCIMENTO 15/03/1975

DOC. OMBRIM Cart. Nascimento nº 6719, Liv 68 Fls. 180 V  
Eunápolis, Paulo Afonso-BA

Data Exp. 21/09/1994

CPF 00519837549



0001

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

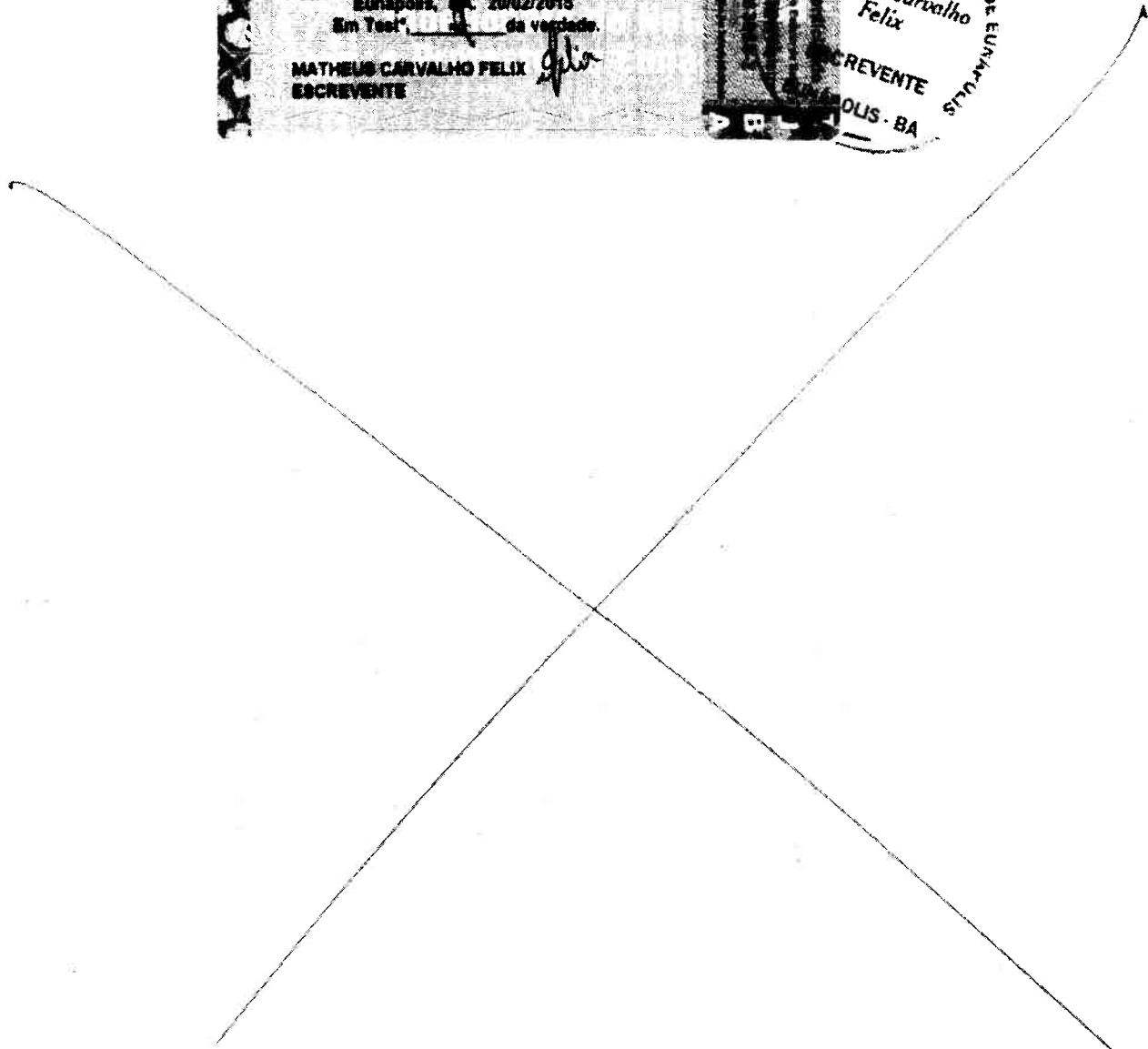
Tabelionato de Notas e Protesto de Eunápolis  
Bela. Rita de Cássia T. Leite  
Bela. Clara Maria Tavares Leite  
R. Luíscio Meira, 41 - Centro - Eunápolis/BA - CEP 45.820-100 - Tel. (71) 3633-1111

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.  
Eunápolis, BA, 20/02/2015  
Em Teste, da verdade.

MATHEUS CARVALHO FELIX  
ESCREVENTE



52



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

53

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.558.562/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PC INFOR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANA NERY</b>	NÚMERO <b>43</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
---------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>45.828-006</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEQUI</b>	MUNICÍPIO <b>EUNAPOLIS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PC7332615286@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 3261-1709/ (73) 8205-5976</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

54

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.558.562/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:58:23 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **F8EB.5869.7D4D.AB4C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

53

### Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 09.558.562/0001-20 - FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período: 25/11/2020 a 09/12/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
F9B3.43F1.CB94.4ED6	Positiva com efeitos de negativa	29/04/2020 11:03:16	26/10/2020	Expirada Prorrogada até 25/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/I
95BF.BCC4.10EA.ED69	Positiva com efeitos de negativa	08/04/2020 12:07:14	05/10/2020	Expirada Prorrogada até 04/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/E
F8EB.5869.7D4D.AB4C	Positiva com efeitos de negativa	18/03/2020 12:58:23	14/09/2020	Válida Prorrogada até 12/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/E
55D6.D933.7A84.A8C2	Positiva com efeitos de negativa	17/03/2020 18:08:59	13/09/2020	Válida Prorrogada até 11/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/E

◀ ◀ 1 ▶ ▶

**Expirada Prorrogada:** A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)







36

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203709287

RAZÃO SOCIAL	
FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.211.357	09.558.562/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: 36  
- Middle right: AS  
- Bottom right: Multiple signatures and initials, including one that appears to be "M. A. B." and another "S. B. B." with a circled "G" above it.



**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**

AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 228, CENTRO - EUNÁPOLIS - BAHIA

CNPJ : 16.233.439/0001-02 Telefone : 7332615009 Email:

57

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL

**Nº. 0009534/2020**

COD.CONTRIBUINTE: **0067253**  
CONTRIBUINTE: **FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**  
NOME FANTASIA: **PC INFOR - INFORMATICA**  
ENDERECO: **AV RUI BARBOSA, Nº 420 - - CENTRO - EUNÁPOLIS - BA - CEP: 45820281**

Lote: Quadra:

CNPJ nº: **09.558.562/0001-20**

Conforme o disposto do artigo 206, da Lei Federal Nº. 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional, este documento tem o mesmo efeito da Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 do referido Código, e do Art. 310 da Lei 764 de 27 de dezembro de 2010, Código Tributário e de Renddas do Município, por existirem em nome do contribuinte acima identificado somente débitos parcelados e/ou suspensos com a exigibilidade suspensa, nos termos do Art.23 da Lei Municipal 764/2010, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apuradas posteriormente. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão.

### OBSERVAÇÃO

**ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.**

EUNÁPOLIS - BAHIA, 8 de Dezembro de 2020

**Emissão: 08/12/2020**

**Validade: 07/01/2021**

Código de controle de certidão:

**020320200009534**

Confira a autenticidade desta certidão no site:

[https://servicos1.cloud.ei.com.br/ba-eunapolis-pm/servicos/certidao\\_consulta.php](https://servicos1.cloud.ei.com.br/ba-eunapolis-pm/servicos/certidao_consulta.php)



Usuario: DEANE COSTA LIMA

Deane Costa Lima  
Fiscal de Renddas  
Mat. 99316

Handwritten signatures and initials: *RS*, *GF!*, *Handwritten signature*, *Handwritten signature*, *Handwritten signature*

58

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.558.562/0001-20

**Razão Social:** FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** R ANA NERY 43 TERREO / PEQUI / EUNAPOLIS / BA / 45828-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2020 a 30/12/2020

**Certificação Número:** 2020120103041059446014

Informação obtida em 09/12/2020 15:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

59

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.558.562/0001-20

Certidão nº: 32413610/2020

Expedição: 09/12/2020, às 15:56:14

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.558.562/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

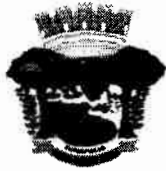
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

602



# MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 228, CENTRO - EUNÁPOLIS - BAHIA  
CNPJ : 16.233.439/0001-02 Telefone : (73) 3261-5009 Email:

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF Nº 899

PARA

**FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**

NOME FANTASIA

**PC INFOR - INFORMATICA**

ENDEREÇO

**Rua ANA NERY Nº 43 PEQUI - EUNÁPOLIS - BA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

**Comércio varejista de equipamento e suprimentos de informática**

### INSCRIÇÃO

COD. ATIVIDADE

**004751200**

INSCRIÇÃO

**9666233**

CPF/CNPJ

**09.558.562/0001-20**

### RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

**17/04/2019**

VALIDADE

**31/12/2020**

CHAVE DE VALIDAÇÃO

**001020196662332019000899**



09/12/2020

004625604

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

62

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004625604****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/12/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 09.558.562/0001-20, estabelecida na rua ana nery, 43, pequi, CEP: 45828-006, Eunapolis - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº: **004625604**  






GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

62

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203153221	09.558.562/0001-20	13/05/2008	08/05/2008
Endereço: RUA ANA NERY, 43 TERREO, PEQUI, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45828006			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E IMPRIMTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERACAO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIAL - ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROVA FELIX SOUZA 5.969.905-00	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PAULO CESAR FELIX SOUZA 987.897.245-34	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		STATUS	
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
20/12/2017	97722256		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL - JUIZ DE FORÇA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

188398732



página: 1/2

*Handwritten signatures and marks*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

63

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203153221	09.558.562/0001-20	13/05/2008	08/05/2008
Endereço: RUA ANA NERY, 43 TERREO, PEQUI, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45828006			

SALVADOR - BA, 29 de Agosto de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

188398732



página: 2/2



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2020**

<b>RAZÃO SOCIAL: FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ: 09.558562/0001-20</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Ana Nery, 43 – Pequi - Eunápolis.</b>
<b>CEP: 45828.006</b>
<b>TELEFONE DE CONTATO: 73 98205-5976</b>
<b>E-MAIL: pc7332615286@gmail.com</b>

A FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na rua Ana Nery, 43 pequi Eunápolis-Ba, compromete-se fornecer à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Quant.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR DUAL CORE 2.41 Ghz MEMORIA 8 GB DISCO RIGIDO HD 500 GB, MONITOR LED, TELA 15.6" WIDESCREEN, WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS, TECLADO WIRELESS.	a-data	03	2.930,00	8.790,00
02	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DCP – L2540DW, COM ALOIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PAGINAS, BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, CONEXÃO ATRAVÉS DE REDE SEM FIO OU ETHERNET, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E COPIAS DE ATÉ 30 PPM, FONTE DA ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	Brother	01	2.990,00	2.990,00
03	NOBREAK ENTRADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA.	t-shara	02	1.490,00	2.980,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais)</b>					<b>14.760,00</b>

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Eunápolis 22 de Dezembro de 2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2020**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ:</b> 09.558562/0001-20
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Ana Nery, 43 – Pequi - Eunápolis.
<b>CEP:</b> 45828.006
<b>TELEFONE DE CONTATO:</b> 73 98205-5976
<b>E-MAIL:</b> pc7332615286@gmail.com

**PROPOSTA REFORMULADA**

A FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na rua Ana Nery, 43 pequi Eunápolis-Ba, compromete-se fornecer à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Quant.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR DUAL CORE 2.41 Ghz MEMORIA 8 GB DISCO RIGIDO HD 500 GB, MONITOR LED, TELA 15.6" WIDESCREEN, WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS, TECLADO WIRELESS.	e-data	03	2.890,00	8.670,00
02	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA DCP – L2540DW, COM ALOIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PAGINAS, BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, CONEXÃO ATRAVES DE REDE SEM FIO OU ETHERNET, VELOCIDADE DE IMPRESSAO E COPIAS DE ATÉ 30 PPM, FONTE DA ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	Brother	01	2.850,00	2.850,00
03	NOBREAK ENTRADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA.	intelbras	02	1.490,00	2.980,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)</b>					<b>14.500,00</b>

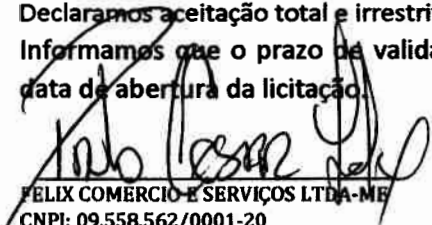
Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

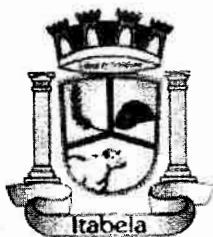
Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Eunápolis 22 de Dezembro de 2020

  
FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.558.562/0001-20  
PAULO CESAR FELIX SOUZA

09.558.562/0001-20  
FÉLIX COM. E SERVIÇOS LTDA-ME  
Rua Ana Nery, 43 - Pequi  
CEP 45.828-006 - Eunápolis - BA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

66  
2

## ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	31-2020	<b>Pregão Presencial:</b>	08-2020
<b>Referência:</b>	PP – 08-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 23 de dezembro de 2020.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO a empresa “FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME”, situada na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-Bahia, CEP: 45.828-006, inscrita no CNPJ sob nº. 09.558.562/0001-20, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 08-2020, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
JOAELLO LIMA DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

67

## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	31-2020	Pregão Presencial:	08-2020
Referência:	PP – 08-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de dezembro de 2020

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 31-2020** referente ao **Pregão Presencial nº 08-2020**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME"**, inscrita no CNPJ sob nº. **09.558.562/0001-20**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

682

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2020

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

CONTRATADO: FÉLIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 09.558.562/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) COMPUTADORES COMPLETOS, MARCA A-DATA, PROCESSADOR DUAL CORE 2.41 GHZ, MEMORIA 8 GB, DISCO RIGIDO HD 500 GB, MONITOR LED, TELA 15.6" WIDESCREEN, WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS, TECLADO WIRELESS; 01 (UMA) IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA DCP - L2540DW, MARCA BROTHER COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PAGINAS, BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, CONEXÃO ATRAVES DE REDE SEM FIO OU ETHERNET, VELOCIDADE DE IMPRESSAO E COPIAS DE ATÉ 30 PPM, FONTE DA ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 02 (DOIS) NOBREAKS, MARCA T-SHARA E ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro 2020

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

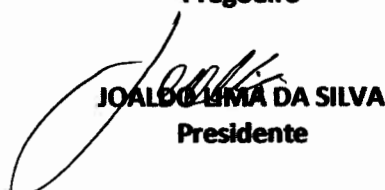
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

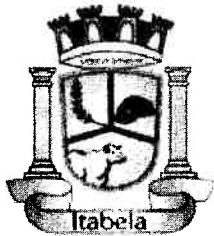
Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 23 de Dezembro de 2020.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Pregoeiro

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

69

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	31-2020	<b>Pregão Presencial:</b>	08-2020
<b>Referência:</b>	PP – 08-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 23 de dezembro de 2020.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 31-2020** da Empresa "**FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**", referente o **Edital do Pregão Presencial nº 08-2020**, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 23 de dezembro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 23 de dezembro de 2020.

  
ANTÔNIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

27

**Câmara Municipal de Itabela**

Quarta-feira - 23 de Dezembro de 2020 - Ano - Nº 717

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- Homologação Pregão Presencial 08-2020 Processo Administrativo 31-2020.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 08-2020 Processo Administrativo Nº: 31-2020 - Contratado: Félix Comércio e Serviços Ltda – ME.
- Contrato Administrativo Nº 33-2020 - Termo de contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Itabela - estado da Bahia e a empresa Felix Comércio e Serviços Ltda-ME.

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BKXSIG4746QJVON3EZVUNQ

## Homologações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

71

## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	31-2020	Pregão Presencial:	08-2020
Referência:	PP - 08-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de dezembro de 2020

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 31-2020** referente ao **Pregão Presencial nº 08-2020**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME"**, inscrita no **CNPJ sob nº. 09.558.562/0001-20**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

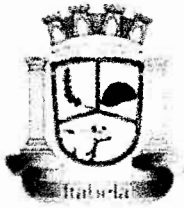
Publique-se.

**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



**Resumos de Contratos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
RESUMO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31-2020**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: FÉLIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 09.558.562/0001-20**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) COMPUTADORES COMPLETOS, MARCA A-DATA, PROCESSADOR DUAL CORE 2.41 GHZ, MEMORIA 8 GB, DISCO RIGIDO HD 500 GB, MONITOR LED, TELA 15.6" WIDESCREEN, WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS, TECLADO WIRELESS; 01 (UMA) IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA DCP - L2540DW, MARCA BROTHER COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PAGINAS, BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, CONEXÃO ATRAVES DE REDE SEM FIO OU ETHERNET, VELOCIDADE DE IMPRESSAO E COPIAS DE ATÉ 30 PPM, FONTE DA ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 02 (DOIS) NOBREAKS, MARCA T-SHARA E ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).**

**VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro 2020**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 23 de Dezembro de 2020.**

**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Pregoeiro**

**JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente**

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BKXSIG4746QJVON3EZVUNQ**

**Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.**

72

## Contratos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33-2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA BAHIA  
E A EMPRESA FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-  
ME.

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

**1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE** - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, situada na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-Bahia, CEP: 45.828-006, inscrita no CNPJ sob nº. 09.558.562/0001-20, por seu sócio administrador Sr. **PAULO CESAR FELIX SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, portadora do RG nº08.667.393-94 e CPF nº987.897.245-34, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 08/2020**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

**1.2. DO FUNDAMENTO** - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº. 31/2020**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

**1.3. DO OBJETO** - AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) COMPUTADORES COMPLETOS, MARCA A-DATA PROCESSADOR DUAL CORE 2.41 GHZ MEMORIA 8 GB DISCO RIGIDO HD 500 GB, MONITOR LED, TELA 15.6" WIDESCREEN, WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS, TECLADO WIRELESS; 01 (UMA) IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DCP - L2540DW, MARCA BROTHER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PÁGINAS, BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, CONEXÃO ATRAVÉS DE REDE SEM FIO OU ETHERNET, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E COPIAS DE ATÉ 30 PPM, FONTE DA ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 02 (DOIS) NOBREAKS, MARCA T-SHARAENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA, conforme ANEXO I", na forma do Edital Pregão Presencial nº 08/2020 e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

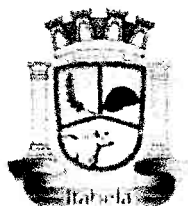
### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

**2.1. DO VALOR** - Pela aquisição do referido bem efetivamente entregue e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**, em parcela única, no ato de emissão da nota fiscal eletrônica, com a apresentação das certidões de regularidade fiscal e entrega do objeto do contrato.

**2.2. DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária  
Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal  
Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

73  
2



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

Fonte:0

**2.3. DO PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal eletrônica e entrega das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente atestada pelo fiscal dos contratos.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato será até a data de 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- 5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado da entrega do objeto do contrato;
- 5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- 5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

### **6 - CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO**

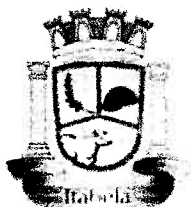
Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

### **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **7.1 - A CONTRATADA se obriga a:**

- 7.1.1. entregar os bens, objeto do contrato no prazo de 5 dias, após a emissão da nota fiscal eletrônica e apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como fornecer garantia sobre os equipamentos, durante o prazo legal, respeitando o código de defesa do consumidor;
- 7.1.2. Efetuar a entrega do objeto do Edital de Pregão Presencial nº - 08/2020, na sede da contratada durante o horário das 08:00 as 13:00, em dias úteis;

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

75  
X

7.1.3 – A não entrega dos bens, objeto do presente contrato no prazo estipulado, sujeita o contratado ao pagamento de multa diária no valor de 1%(um) por cento ao dia, calculada sobre o valor do contrato, bem como medidas judiciais cabíveis.

7.1.4. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste instrumento Contratual, serão de exclusiva responsabilidade da contratada, bem como a garantia do transporte do bem até a contratante, sendo o frete e demais despesas por conta da contratada;

7.1.5. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa entrega do objeto, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

7.1.6. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

### **7.2 - A CONTRATANTE se obriga a:**

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados, no **Pregão Presencial nº 08/2020**, após a emissão da nota fiscal eletrônica e apresentação das certidões de regularidade fiscal;

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

### **8 - CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, 23 de Dezembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
(Contratante)

**FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**PAULO CESAR FELIX SOUZA**  
(Contratada)

### **TESTEMUNHAS:**

Assinatura (RG Nº):

Assinatura (RG Nº):

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58